



RESOLUÇÃO CMAS Nº 014 / 2021

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos para investimento do Instituto Resgate Lagoa Santa/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 2.358, de 14 de Maio de 2004, **deliberou** em reunião plenária extraordinária nº 330/2021, em 04 de Novembro de 2021, respeitando suas competências confirmadas em seu Regimento Interno, **considerando**:

- O ofício nº 038/2021/DMDS para o CMAS, de 10 de Outubro de 2021, confirmando a indicação de recursos para investimento no Instituto Resgate Lagoa Santa;
- A emenda parlamentar nº 313760120210005 no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), de **categoria GND4 / investimento**, indicada pelo Deputado Federal Lucas Gonzalez - NOVO/MG para o município de Lagoa Santa;

Resolve:

Art.1º - Aprovar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que trata da emenda parlamentar referida nesta Resolução, seja destinado ao Instituto Resgate Lagoa Santa.

§1º - O valor total do recurso será utilizado na compra de um veículo, para atendimento das demandas e dos usuários.

§2º - A programação do uso do recurso será encaminhada para aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de Novembro de 2021.

Angela Gonçalves de Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG